



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS  
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO  
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO  
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601  
e-m@il: [camaramunicipalcris@hotmail.com](mailto:camaramunicipalcris@hotmail.com)

**PUBLICADO**

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Câmara Municipal de Cristianópolis

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Cristianópolis, Estado de Goiás, referente ao ano de 2019”.*

A **Câmara Municipal de Cristianópolis**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, Aprova e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **APROVADO** o Balanço Geral de Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Cristianópolis, Estado de Goiás, referente ao ano de 2019, constante no Processo TCM/GO 05220/20.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

  
**FABIANE LOPES MAGALHÃES CALLIMAN**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**PAULO RIBEIRO LEMES**  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**DANIEL ROSA ARAÚJO**  
1º SECRETÁRIO

  
**MARCO AURÉLIO RODRIGUES**  
2º SECRETÁRIO